



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

234

Data da emissão da nota

01/10/2014 10:22:22

Data do fato gerador

01/10/2014 10:22:22

Código de verificação

ZU0TSU1Y1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: GRUPO POWER FORCE

Nome/Razão social: GRUPO POWER FORCE SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.322.465/0001-48 Inscrição municipal: 1769

Endereço: R FRANCISCO VALENGA Número: 73 Bairro: JARDIM VIVIANE CEP: 83535-000

Complemento: ALV 0077/2010

Município: Campo Magro

UF: PR

E-mail: grupopowerforce@hotmail.com

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (41) 4124-0173

Celular: (41) 9909-4411

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Câmara Municipal de Campo Magro

CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43

Inscrição municipal:

CEP: 83535-000

Complemento:

Município: Campo Magro

UF: PR

E-mail: aerdeman@gmail.com

Telefone:

Celular:

**Declaramos que receber
os materiais e/ou serv.
constantes neste documento.**

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente ao serviço de monitoramento prestados no mês de setembro de 2014.	130,0000	1,0000	130,0000	130,00x2,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	130,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 130,00		Valor líquido = R\$ 130,00			

Códigos dos serviços:

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	130,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Campo Magro

A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8º LM 294/2003, Art.7º LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 21,45 - (16,50%) - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade